



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
ASSESSORIA JURÍDICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.

PARECER JURÍDICO

No presente procedimento, abriu-se o prazo para que TODAS AS EMPRESAS tivessem, igualmente, a oportunidade de anexar os documentos faltantes pelos quais a ausência foram inabilitadas as empresas. Ao invés de utilizar a fluência do prazo e suprir a falta, algumas empresas estão manifestando recurso contra a decisão da CPL.

Assim, tendo em vista que o prazo para juntada dos documentos somente se encerra na próxima sexta feira, dia 07 de julho de 2023, suspendo a análise dos recursos para após essa data. Intimem-se as empresas deste parecer, reafirmando a possibilidade de suprimento da documentação faltante, sem a necessidade de recurso.

Nova Cruz/RN 05 de julho de 2023.


Felipe Augusto Cortez Meira de Medeiros
OAB/RN 3640 – ASSESSOR JURÍDICO

Recebi em:
05/07/2023

André Luiz Alves dos Santos
CPF: 050.915.024-35
Administração, Compras e Contratos